

15008

Matricula
N.º 15.008

Fls.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Celso Garcia O. dos Santos
OFICIAL

Data 29-04-1980

N. Anterior
x . x . x . x

IMÓVEL:

CHACARA DE RECREIO constituída do lote 06 da quadra 19 do PARQUE ITAIPU, situado neste município, na rodovia SP 215, que liga São Carlos a Descalvado, na altura do Km 141, com 5.600,00 m2., com frente para a Alameda Abuna, sem número, medindo 80,00 m: de frente, igual medida nos fundos, por 72,80 m. da frente aos fundos de ambos os lados; confrontando de um lado com o lote 05, de outro lado com o lote 07 e nos fundos com o lote 11.

CONTRIBUINTE- nº 1097 da Zona de Expansão Urbana.

PROPRIETARIA- ROMA IMOVEIS S/A, com sede nesta cidade à Av. Dr. Carlos Botelho, nº 2.194, inscrita no CGCMF sob nº 59596627/0001-08.

TÍTULO AQUISITIVO- R.1, M- 6.385.

Julia Coelne Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.1, M. 15.008

em 29 de abril de 1980.

Por escritura de 25 de abril de 1980, livro 297, fls 261, lavrada pelo 2º Cartório de Notas de São Carlos, a proprietária, representada por seu Diretor Presidente Roberto Martinez; por seu Diretor Gerente Roberto Carlos Martinez e por seu Diretor Técnico Dr. José Fernando Martinez, tendo como DEVEDORES Roberto Martinez, RG 2341268-SP, CIC 016 206 818-20, casado no regime da comunhão universal de bens com Olga Lorenzato Martinez; Roberto Carlos Martinez, RG 2341283-SP, CIC 016 208 358-00, casado no regime da comunhão universal de bens com Maria Aparecida Miguel Martinez; e Dr. José Fernando Martinez, RG 2714754-SP, CIC 016173388-34, casado no regime da comunhão universal de bens com Antonina da Conceição Vaz Martinez; e como INTERVENIENTE a Construtora Arquitecnica Ltda., com sede nesta cidade na Avenida Carlos Botelho, nº 2.143, inscrita no CGCMF sob nº 59597294/0001-23, representada pelos sócios, os DEVEDORES acima qualificados, foi dado e, HIPOTECA o IMÓVEL constante desta matrícula, cujo valor venal é de Cr\$252.000,00, e os imóveis constantes das matrículas de nºs. 14.977 à 15.082 ao BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, denominado BADESP, com sede na Capital deste Estado, na Avenida Paulista, nº 1.776, inscrito no CGCMF sob nº 62.847 231/0001-92, representada por seus procuradores Dr: Celso Sanches, RG 1 271 493 e CIC 033 034 208/82; e Dr. Secondo Verissimo Lanza, RG 2 669 618 e 021 761 068/49, para garantia da dívida de Cr\$18.400.000,00, pagáveis através de 72 parcelas de amortização mensais e sucessivas, vencimentos nos dias 10, cada uma, no valor de 1/72 do principal do crédito expresso em ORTN'S, efetuada a conversão nas datas dos respectivos vencimentos, vencendo-se a primeira no dia 10 do mês subsequente ao término do período de carência, vencendo juros de 8% ao ano; constando do título multa e outras condições. A Escrevente Autorizada-

Julia Coelne Barbosa
ESCREVENTE AUTORIZADA

(V I D E V E R S O)

Matricula
N.º 15.008

Fls.
N.º 01v9

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL SUBSTITUTO

Data **26 MAR 1984**

N. Anterior
x.x.x.x.x.x.

IMÓVEL:

(continuação)

AV.02/M.15.008
Por escritura datada de 19.03.84 (livro 359, fls., 351) do 2º Tab. local., é feita a presente averbação a fim de retificar o título que deu origem ao R.01 supra, para constar, que, com o falecimento de Roberto Martinez, assume sua posição como devedor (1/3 - um terço) junto ao credor (BADESP), o ESPOLIO DE ROBERTO MARTINEZ, - neste ato representado pelo inventariante e demais herdeiros, Roberto Carlos Martinez (inventariante) e s/m. Maria Aparecida Miguel Martinez; Jose Fernando Martinez e s/m. Antonina da Conceição Vaz Martinez, anteriormente qualificados.; e, Telma Teronides Martins Novo - RG. nº 1.986.303-sp., e CPFMF por dependencia de seu marido com o qual é casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, Augusto Aparecido Novo - RG. nº 1.735.143-sp., e CPFMF 016.142.078/87, brasileiros., ele bancario aposentado e ela professora, residentes e domiciliados nesta cidade., na Rua 7 de Setembro, nº 1.876, enquanto se acharem indivisíveis suas quotas na Construtora Arquitecnica Ltda., ficando assim ratificadas todas as demais clausulas, artigos, sub-ítem, termos, condições, obrigações, garantias e penalidades, com exceção daquilo aqui retificado. - São Carlos, **26 MAR 1984** - A Escrevente Autorizada: *Bel. Neli Aparecida Serrato* (Bel. Neli Aparecida Serrato).-

Av.-03.M.15.008 São Carlos, **18 EEV 1987**
Conforme requerimento, datado de 25/09/1984, é feita a presente averbação, para constar, que a LIBERAÇÃO da HIPOTÉCA, constante do R.01, e Av.2 desta matricula, tendo em vista que o credor, -Badesp, recebeu a quantia, correspondente ao ônus, que recai, sobre o lote, objeto, desta matricula (cujo ônus hipotecário foi constituído, entre outros, ficando assim, o imóvel, objeto, desta matricula, livre daquele ônus.) A Escrevente Autorizada. - *Bel. Neli Aparecida Serrato* (Bel. Neli Aparecida Serrato).-

Av.-04.M.15.008 São Carlos, **18 EEV 1987**
Conforme título, que dá origem ao R.05, da presente matricula, é feita esta averbação, para constar, que o imóvel, objeto, desta matricula, está devidamente cadastrado, junto a Prefeitura Municipal local, sob o nº19.075.006.001.1, tendo em vista o imposto predial, expedido pela mesma / exercício de 1986. - A Escrevente Autorizada. - *Bel. Neli Aparecida Serrato* (Bel. Neli Aparecida Serrato).-

R.05.M.15.008 São Carlos, **18 EEV 1987**
Por Escritura de 29/12/1986, livro nº387, fls.228, lavrada nas notas do 1º Tabelião de São Carlos, Est.de SP, -a firma proprietária, -Roma Imóveis S/A, já acima qualificada, neste, ato representada por seu Diretor-Gerente, -Roberto Carlos Martinez, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua São Sebastião, nº2284, com rg.nº2.341.283-SP e com CPFMF.sob o nº016.208.358/00 e por seu Diretor Técnico, -José Fernando Martinez, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Enfrid Frick, nº525, com rg.nº2.714.754-SP e com CPFMF.sob o nº016.173.388/34, -TRANSMITIU por VENDA e COMPRA a RUY MONTEIRO DE BARROS, brasileiro, do comércio, casado com YVONE HORTENCIO MONTEIRO DE BARROS, no regime da comunhão de bens, antes à vigência da Lei nº6.515/77, residente e domiciliado em Rio Claro, SP, à Rua Cinco, nº640, com rg.nº3.394.454-SP e com CPFMF.sob o nº121.755.528/53, o IMÓVEL, objeto, desta matricula, pelo valor de Cr\$2.340.000,00 /- (com o valor venal de Cz\$16.312,80.) Demais encargos e condições, constantes do título. - A Escrevente Autorizada. - *Bel. Neli Aparecida Serrato* (Bel. Neli Aparecida Serrato).-

(continua nas fls. 02, da presente matrícula)

Bel. Neli Aparecida Serrato
ESCREVENTE AUTORIZADA

Matrícula
Nº 15.008

Fis.
Nº 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 18 ABR 1989

Bel. *Armando Carlos Carvalho*
OFICIAL

IMÓVEL:

(continuação das fls. 01vº, da presente matrícula)

R. 06/M. 15.008

São Carlos, 18 ABR 1989

Por Escritura datada de 20/03/1.989, livro nº423, fls. 324, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, os adquirentes do R. 05, da presente matrícula, RUY MONTEIRO DE BARROS, já ali qualificado e s/m. YVONE HORTENCIO MONTEIRO DE BARROS, do lar, brasileira, portadora do rg. nº4.817.449-SSP-SP e dependente do cic do marido, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a PAULO SERGIO NANNI, brasileiro, inspetor de qualidade, solteiro, maior, nascido aos 13/10/1.962, residente e domiciliado nesta cidade., à Rua Domingos-Marino, nº631, Bela Vista, portador do rg. nº12.355.384-SSP-SP e titular do cic nº038.757.018-79, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de NCz\$70,00 (com o VV/89 de NCz\$64,68). Demais encargos e condições, constantes do título. A escrevente Autorizada

Paula Nogueira Filho
Bel. Nota Registrada Serviço de Imóveis
ESCREVENTE AUTORIZADA

06 AGO 1997

R/07/M.15.008

São Carlos,

Por escritura datada de 25.07.97, livro 528, folhas 375, do 1º Serviço Notarial local, os proprietários PAULO SERGIO NANNI, já qualificado, transmitiu por VENDA E COMPRA para: DANIEL ZAPPULLA, brasileiro, eletricitário, portador do RG. nº 6.252.298-SSP-SP., e CIC. nº 222.767.698-15, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com JUSSARA DAS GRAÇAS PATRICIA ZAPPULLA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 6.905.490-3-SSP-SP., e dependente do CIC. nº 222.767.698-15, residentes na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Gregório de Mattos n 153, Água Rasa, este imóvel pelo valor de R\$ 6.000,00, VV/97= R\$ 5.208,00.

Paulo Nogueira Filho
Escrevente

R.08/M.15.008

São Carlos, * 3 JAN 2003

Por ESCRITURA datada de 05/Dezembro/2.002, Livro 641, fls.243, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários: DANIEL ZAPPULLA e s/m. JUSSARA DAS GRAÇAS PATRÍCIA ZAPPULLA, já qualificados, VENDERAM para: AIRTON SGOBBE, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.332.500-SSP-SP, e do CPF nº 189.053.318/15, casado no regime da comunhão universal de bens, antes à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA CESARINA STOPPA SGOBBE, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.358.141-SSP-SP, e dependente do CPF nº 189.053.318-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Wamberto Dias Costa, nº 1.969, Vila Faria, este IMÓVEL, pelo valor de R\$ 5.200,00. VV/2.002= R\$ 3.782,17. O referido Tabelião emitiu a DOI.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

15.008

Fl. 02v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhães
OFICIAL DELEGADO

31 de julho de 2009

Av.09/M.15.008 - Protocolo nº 236.133
Por REQUERIMENTO datado de 02/07/2009, e Certificado de Habite-se, expedido pela Prefeitura Municipal local aos 22/06/2009, extraído do Processo nº 27.310/2008, sobre este imóvel foi edificada uma residência, com frente para à **ALAMEDA ABUNA, N° 240**, com área construída de **242,92 metros quadrados**. Foi emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a CND.n° 069112009-21022070, datada de 01/07/2009, do INSS. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei nº 10.199/98: R\$ 236.332,10, Revista Pini, (Abril/009). VV/2009 = R\$ 79.672,15. São Carlos, **31/07/2009**.

Juliana Cláudia Sigoli
Escrevente

Av.10/M.15.008 - Protocolo nº 240.393
Pelo título que originará o R.11 desta, procedo esta averbação para constar o seguinte: **a)** o nº atual do **RG** de **AIRTON SGOBBE**, é **4.332.500-2-SSP-SP**, conforme documento comprobatório; e, **b)** o nº atual do **RG** de **MARIA CESARINA STOPPA SGOBBE**, é **8.358.141-8-SSP-SP**, conforme documento comprobatório. São Carlos, **28/10/2009**.

Irineu Nordi Junior
Escrevente

R.11/M.15.008 - Protocolo nº 240.393
Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 15/10/2.009, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, os proprietários: **AIRTON SGOBBE** e sua mulher **MARIA CESARINA STOPPA SGOBBE**, já qualificados, **VENDERAM** para: **ANTÔNIO RAMOS SPINOZA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador do RG.n° 4.172.307.6-SSP/PR, e do CPF/MF.n° 078.559.268-79, residente e domiciliado à Alameda Abuna, nº 240, Parque Itaipú, em São Carlos-SP, o **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 200.000,00, sendo R\$ 65.000,00 o valor do financiamento concedido; R\$ 82.621,00 o valor liberado da conta vinculada do FGTS do comprador; e, R\$ 52.379,00 com recursos próprios. VV/2009 = R\$ 106.608,15. São Carlos, **28/10/2009**.

Irineu Nordi Junior
Escrevente

R.12/M.15.008 - Protocolo nº 240.393
Pelo título que originou o R.11 desta, o adquirente: **ANTÔNIO RAMOS SPINOZA**, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 65.000,00; a ser amortizado em 240 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira

Continua na ficha 03

Matrícula
N.º **15.008**

Fis.
N.º **03**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 28 de outubro de 2009

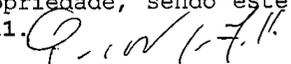

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

prestação mais prêmios de seguros e taxas, o valor de R\$ 881,83, vencível em 20/11/2.009, com juros anuais à taxa nominal de 10,0262%, e efetiva de 10,5000%. Valor da garantia fiduciária: R\$ 206.000,00. Origem dos Recursos: **SBPE**. Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, 28/10/2009.


Irineu Norði Junior
Escrivente

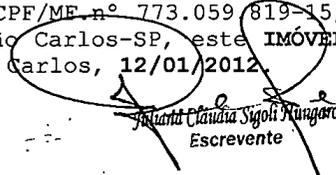
Av.13/M.15.008 - Protocolo n° 266.987

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 21/06/2011, fica **CANCELADA** a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** objeto do R.12 desta, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, sendo este cancelamento feito a vista do termo de quitação fornecido pela credora. São Carlos, 18/07/2011.

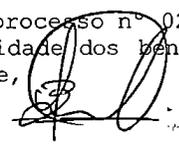

Paulo Nogueira Filho
Escrivente

R.14/M.15.008 - Protocolo n° 273.881

Por Escritura datada de 09/12/2.011, livro n° 963, folhas n° 219/220, do 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, o proprietário ANTÔNIO RAMOS SPINOZA, já qualificado, **VENDEU** para **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG.n° 5.213.461-7-SSP/PR, e do CPF/MF.n° 773.059.819-15, residente e domiciliado na Rua Bruno Ruggiero Filho, n° 101, Casa 01, Parque Fehr, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 300.000,00, VV/2011-R\$ 116.822,31. O referido Tabelião emitiu a DOI. São Carlos, 12/01/2012.


Juliana Cláudia Sigoli Nungaro
Escrivente

Av.15/M.15.008 - Protocolo n° 354.380 de 26/10/2016

Conforme Protocolo de Indisponibilidade n° 201610.2514.00204333-IA-061, extraído do processo n° 02721600143250, da 3ª Vara Criminal de Santa Maria-RS, aos 25/10/2016, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**, portador do CPF/MF.n° 773.059.819-15. São Carlos, 22/11/2016. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.16/M.15.008 - Protocolo n° 361.827 de 10/04/2017

Pela Certidão de Penhora, datada de 10/04/2017, Protocolo Penhora Online PH000159943, expedida pela 4° Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Ordem n° 1009880-62, de Execução Civil, que a empresa **TENDENZA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF.n° 03.596.256/0001-00, move contra **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**, portador do

Continua no verso.

Matrícula
N.º 15.008

Fis.
N.º 03V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 03 de maio de 2017

pc
Andréa Bastos Cervantes
Oficiala Subst.

CPF/MF.nº 773.059.819-15, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 4.822,77. Foi nomeado fiel depositário **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**. São Carlos, **03/05/2017**.

Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.17/M.15.008 - Protocolo nº 388.594 de 10/12/2018
Pela Certidão de Penhora, datada de 10/12/2018, Protocolo Penhora Online PH000244025, expedida pela 2º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 10082749620148260566, de Execução Civil, que a **TENDENZA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF.nº 03.596.256/0001-00, move contra **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**, portador do CPF/MF.nº 773.059.819-15, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 38.601,47. Foi nomeado fiel depositário **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**. São Carlos, **20/12/2018**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.18/M.15.008 - Protocolo nº 390.810 de 05/02/2019
Pela Certidão de Penhora, datada de 05/02/2019, Protocolo Penhora Online PH0250119, expedida pela 4º Ofício Cível desta Comarca, Ordem nº 1008601-4120148260566, de Execução Civil, que **JABU ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 56.045.677/0001-09, move contra **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**, portador do CPF/MF.nº 773.059.819-15, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 23.789,68. Foi nomeado fiel depositário **José Carlos Noschang**. São Carlos, **26/02/2019**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.19/M.15.008 - Protocolo nº 392.567 de 19/03/2019
Pela Certidão de Penhora, datada de 19/03/2019, Protocolo Penhora Online PH000256614, expedida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0006757-68.2017.8.26.0566, de Execução Civil, que o **CONDOMÍNIO ORIZZONTI DI SAN CARLO**, inscrita no CNPJ/MF.nº 12.079.556/0001-02, move contra **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**, portador do CPF/MF.nº 773.059.819-15, este **IMÓVEL**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 54.410,43. Foi nomeado fiel depositário **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**. São Carlos, **29/03/2019**.

Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Continua na ficha 04

N.º **15.008**

Fls. **04F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 25 de abril de 2019

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
Oficial Delegado

Av.20/M.15.008 - Protocolo nº 393.278 de 04/04/2019

Pela Certidão de Penhora, datada de 04/04/2019, Protocolo Penhora Online RH000259682, expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0001217-052018, de Execução Civil, que o **CONDOMÍNIO PARQUE ITAIPU**, inscrito no CNPJ/MF.nº 55.108.203/0001-98, move contra **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**, portador do CPF/MF.nº 773.059.819-15, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 26.117,93. Foi nomeado fiel depositário José Carlos Noschang. São Carlos, 25/04/2019.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.21/M.15.008 - Protocolo nº 395.678 de 03/06/2019

Por Mandado de Levantamento de Inscrição de Penhora, datado de 12/03/2019, expedido pelo MM.Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Processo nº 1009880-62.2014.8.26.0566/01, fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da **Av.16** desta. São Carlos, 06/06/2019.

Willian Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

Av.22/M.15.008 - Protocolo nº 413.973 de 23/09/2020

Por Despacho/Decisão, datado de 06/05/2020, e, Termo de Penhora, datado de 28/02/2020, expedidos pelo MM.Juiz da 19ª Vara Federal da comarca de Porto Alegre-RS, extraídos do processo nº 5077678-09.2014.4.04.7100 ap. 5009155-71.2016.4.04.7100 e Carta Precatória Cível expedida pela 2ª Vara Federal da Comarca de São Carlos-SP, Processo 5000866-85.2020.4.03.6115, de Execução Fiscal, que a **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.394.460/0216-53, move contra **JOSÉ CARLOS NOSCHANG**, portador do CPF/MF.nº 773.059.819-15, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 141.537,18. Foi nomeado fiel depositário Flávio Bittencourt Garcia. São Carlos, 30/09/2020.

Willian Fernando Ferreira Gonçalves
Escrevente

MATRÍCULA
15008

Fls.
04V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
CERTIDÃO

A presente certidão extraída por processo reprográfico,
foi expedida de acordo com o § 1º do artigo nº 19 da
Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade
com o original constante da Matrícula nº 15008, desta
Serventia de que dou fé. Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº
418502 em 05/01/2021, título referente ao imóvel desta matrícula..
(Protocolo nº 283.629)

São Carlos, 25 de janeiro de 2021.

ESSA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

De acordo com o art. 10, da MP nº 2.200-2; e,
art. 154, § único, do CPC
(Certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil)

Valor cobrado pela Certidão

Ao Oficial.....R\$ 34,73
Ao Estado.....R\$ 9,87
A Carteira.....R\$ 6,76
Ao Reg. Civil.....R\$ 1,83
Ao Trib.Juстиça.....R\$ 2,38
I.S.S.....R\$ 0,69
Ao M.P.....R\$ 1,67

TOTAL.....R\$ 57,93
Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.

Para conferir a procedência deste
documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço
eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1144133C30283629LCY8OZ21P

